



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Lei nº 1335/2011

Data: 26 de outubro de 2011

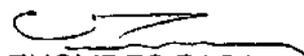
Súmula: Denomina Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de: " **VEREADOR JOSÉ IVAN JUNGLES DE CAMARGO** ", a Quadra Poliesportiva da Vila Palmeirinha nesta cidade de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de outubro de 2011.



EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal